

Announcement of an international call for Researcher holding a PhD

Reference: [2025_098_IJ_X-IAS]

A competition is open for the attribution of [1] employment contract for a [Junior Researcher] as part of the project “X-IAS - Investigating the Cumulative Effects of Multiple Invasive Species on Estuarine Ecosystems”, with reference [COMPETE2030-FEDER-00798600 (nº 16802)], financed by [funded by the European Regional Development Fund (ERDF/FEDER) through COMPETE 2030 – Innovation and Digital Transition Programme], to be developed at CIIMAR (Interdisciplinary Centre for Marine and Environmental Research), under the following terms and conditions:

1. Scientific Area: [Environmental sciences]

2. Admission requirements:

- a) [The candidate must hold a PhD in Biology, Ecology, Environmental Sciences, or closely related fields;
- b) [Demonstrated expertise in ecological modelling, experience in food web models will be considered an added value;
- c) [Demonstrated expertise and experience in field sampling, including biodiversity assessments in marine/estuarine ecosystems, and mesocosm experiences;
- d) [Experience in processing and identification of zooplankton, macroinvertebrates and fishes;
- e) [Experience in laboratory analysis;
- f) [Excellent communication skills in English and knowledge of Portuguese are required;
- g) [Experience in student supervision;
- h) [Demonstrated experience in writing scientific publications in international scientific journals in the areas relevant to the project;
- i) [Driving license.

Candidates are expected to be highly self-motivated individuals, who enjoy working as part of a collaborative team on challenging projects.

Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a PhD/doctorate degree in one of the aforementioned areas and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed and complies with the conditions set above is encouraged to apply to this position. In the event the doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.

3. Work plan:

The selected candidate will join the Benthic Ecology and Environmental Solutions research team under the X-IAS project which aims to assess the ecological impact of systems affected by multiple invasions by assessing and isolating the effects of selected high-impact estuarine invaders to understand their impact. The candidate will contribute to research, dissemination, and project coordination activities, and will take on responsibilities, including:

- a) organizing and conducting field samplings campaigns targeting zooplankton, epibenthic and benthic invertebrates, and fish;
- b) performing laboratory analysis, including species identification, biomass determinations, physicochemical water analysis, and preparation of samples for stable isotope analysis and other external analysis;
- c) performing mesocosm experiences;
- d) developing ecological models that depict the interactions among multiple invasive alien species (IAS) to visualize isolated/combined impacts;
- e) data management and analysis, namely compilation and analysis of ecological and environmental data generated throughout the project;
- f) preparing technical reports, scientific manuscripts, and other dissemination materials;
- g) participating in conferences, seminars and organizing of workshops and other communication and outreach events related to the project;
- h) engaging with stakeholders (e.g. managers) to translate project results into actionable monitoring guidelines;
- i) supporting and supervising the research work of students involved in the project; and
- j) organizing project meetings, and assisting in laboratory management (e.g., procurement, stock management).

4. Legislation and official rules:

[Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July and Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December.]

5. Work place:

[The selected candidate will work under the supervision of the principal investigator of the project, Dr. Martina Ilarri, integrated in the research team Benthic Ecology and Environmental Solutions at CIIMAR. The laboratory is located at the headquarters of CIIMAR, in the modern Cruise Ship Terminal of the Port of Leixões, in Matosinhos, Porto's metropolitan area. Field sampling campaigns will take place at the Minho estuary, in Vila Nova de Cerveira.]

6. Duration of the contract:

[An *uncertain term* work contract will be signed starting (January 2026), under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.º 140º, no 1 and no 2, h; and article n.º 148º, no 4 – Labour Code and article 6º, no 1 b) e no 3 from Decree-Law n.º 57/2016, de 29 -8).]

7. Monthly Salary:

The gross monthly salary is

The holidays, Christmas and food allowance apart.

8. Selection methods:

[A global appreciation of the candidates' merit and motivation (valued from 1 to 10) will be made based on the evaluation of their scientific and curricular track-record, in particular the quality of their research outputs related to the subject area of the present call, and in compliance to the article 5º RJEC. As such, the following criteria will be considered:

- I. Academic curriculum performance and experience relevant to the scientific area and the project work-plan, including i) scientific production of publications; ii) participation in R&D projects (especially the areas valued in point 2 of this notice) – relative weight of 30%;

- II. Demonstrated experience in: i) ecological modelling; ii) field sampling of estuarine and coastal habitats; iii) biodiversity assessments including zooplankton, macroinvertebrates and fish communities – relative weight of 40%;
- III. Involvement in activities of extension and dissemination of knowledge, promoting the practice and scientific culture, such as scientific coordination of outreach activities, organization of courses, seminars and participation in conferences, especially the areas valued in point 2 of this notice - relative weight of 20 %;
- IV. Global appreciation of the motivation of the candidate in the field of research, taking into account the motivation letter and any other elements in the CV or references that can help in this regard – relative weight of 10%;

The evaluation process may include an interview, for the first 3 positions if up to 7, with the only purpose of clarifying aspects related to the research results, with a relative weight of 10% for the total score (previous evaluation with a relative weight of 90%). Candidates may be interviewed by video conference or in person. The candidate with the highest score will be offered the position. The jury reserves the right to not assign the position depending on the quality of the applications.

The evaluation of the professional track record relates to the relevance, timeliness, quality and adequacy to the current project and will focus on the scientific and in particular research activities from the past 5-years that the candidate considers more relevant (as highlighted in their application). This 5-year period can be increased, if justified and asked for by the candidate, on account of disease, maternity/paternity leave, or other duly justified period of unavailability to work, prolonged serious illness, and other situations of unavailability for work legally protected. |

9. Composition of the jury:

President of the jury: | Dr. Martina Ilarri |

Vogal: | Dr. Marina Dolbeth |

Vogal: | Dr. Francisco Arenas |

10. Form of advertising/notification of the results: The results of the first step of the evaluation (pre-selection) will be sent to the candidates by e-mail. The candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if they so wish, as provided for in the Administrative Procedure Code, in a preliminary hearing setting. After the eventual collection of reference letters and interviews, the final results will be communicated by e-mail to the candidates. The jury reserves the right not to assign the work contract if none of the candidates meet all the requirements and match the desired profile.

11. Deadline for application and how to apply:

Candidates interested in this position should send their application between the **5 /12/2025** until **19/12/2025**, to rh@ciimar.up.pt. Applications cannot exceed 20 MB and the subject of the e-mail must contain the competition

The subject of the e-mail must contain the competition reference **“2025_098_IJ_X-IAS”**.

The application must be formalized compulsorily by sending the following documents (all documents in English language):

- detailed Curriculum vitae (including academic training and professional career, a publication list (preferably with indication of the respective quartile according to the SJR), other relevant information in the context of the project research goals, and copies of certificates of academic degrees);
- copy of the eligibility certificates;
- Driving license;
- motivation letter (including a brief description of research experience, and the candidates’ most relevant achievements that have contributed to the development of the scientific area(s) for which this tender is open) – contact e-mail address and phone number

Applications that **do not include all** the elements previously indicated will **not be considered**.

12. Non-discrimination and equal access policy:

CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic

illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

Publicação de um concurso internacional para um investigador com Doutoramento

Referência: | 2025_098_IJ_X-IAS |

Abertura de concurso para a atribuição de | 1 | contrato de trabalho para um no âmbito do projeto “X-IAS - Investigating the Cumulative Effects of Multiple Invasive Species on Estuarine Ecosystems”, com a referência COMPETE2030-FEDER-00798600 (nº 16802), financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER/FEDER) através do programa COMPETE 2030 – Inovação e Transição Digital, a ser desenvolvido no CIIMAR - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, nos termos das seguintes condições:

1. Área Científica: | Ciências Ambientais |

2. Requisitos de Admissão:

- a) | Ser titular do grau de doutor em Biologia, Ecologia, Ciências Ambientais, ou áreas afins;
- b) | Demonstrar experiência em modelação ecológica, será considerada uma mais-valia a experiência no desenvolvimento de modelos de teias tróficas;
- c) | Experiência e competência demonstradas em amostragem de campo e avaliação da biodiversidade em ecossistemas marinhos/estuarinos, e também em experiências com mesocosmos;
- d) | Experiência em processamento e identificação de zooplâncton, macroinvertebrados e peixes;
- e) | Experiência em análises laboratoriais;
- f) | Excelentes habilidades de comunicação em inglês e conhecimento da língua portuguesa são requisitos;
- g) | Experiência na orientação de estudantes;
- h) | Experiência comprovada na preparação e publicação de artigos científicos em revistas internacionais nas áreas relevantes para o projeto;
- i) | Carta de condução.

Espera-se que os/as candidatos/as sejam altamente motivados, apreciem trabalhar em equipa e participar em projetos desafiantes e colaborativos.

Podem candidatar-se cidadãos nacionais, estrangeiros e apátridas detentores do grau de doutor em alguma das áreas referidas e com currículo científico e profissional adequado ao perfil pretendido. Nos casos em que o grau de doutor tenha sido obtido em instituição de ensino superior

estrangeira, este terá de cumprir o disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à assinatura do contrato.]

3. Plano de Trabalho:

[O/A candidato/a selecionado/a se juntará à equipe de pesquisa em Ecologia Bentónica e Soluções Ambientais sob o projeto X-IAS, que visa avaliar o impacto ecológico de sistemas afetados por múltiplas invasões biológicas. O projeto procura avaliar e isolar os efeitos de espécies invasoras selecionadas de ambientes estuarinos, de forma a compreender melhor o seu impacto ecológico. O/A investigador/a contratado/a irá contribuir para a investigação, disseminação, e atividades de coordenação do projeto com responsabilidades que incluem:

- a) organizar e conduzir campanhas de amostragem de campo dirigidas ao zooplâncton, macroinvertebrados e peixes;
- b) realizar análises laboratoriais, incluindo identificação de espécies, determinações de biomassa, análises físico-químicas da água e preparação de amostras para análise de isótopos estáveis e outras análises externas;
- c) realizar experiências de mesocosmos;
- d) desenvolver modelos ecológicos que representem as interações entre múltiplas espécies exóticas invasoras de forma a visualizar os seus impactos isolados/combinados;
- e) gerir e analisar dados, nomeadamente compilar e tratar dados ecológicos e ambientais gerados ao longo do projeto;
- f) preparar relatórios técnicos, manuscritos científicos e outros materiais de disseminação;
- g) participar em conferências, seminários e na organização de workshops e outras atividades de comunicação e divulgação científica relacionadas com o projeto;
- h) interagir com partes interessadas (por exemplo, gestores) com vista a traduzir os resultados do projeto em orientações práticas para monitorização;
- i) apoiar e supervisionar o trabalho de investigação de estudantes envolvidos no projeto; e

j) organizar reuniões de projeto e prestar apoio à gestão laboratorial (por exemplo, aquisições, gestão de stocks).]

4. Legislação e Regras oficiais:

[Decreto-Lei n.º57/2016, de 29 de Agosto, que aprovou o regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico para todas as áreas do conhecimento (RJEC), atualizado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho e código do trabalho aprovou a lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de Dezembro.]

5. Local de Trabalho:

[O/a candidato/a selecionado/a desenvolverá funções sob a supervisão da investigadora responsável pelo projeto, Dra. Martina Ilarri, integrado/a na equipa de investigação Benthic Ecology and Environmental Solutions do CIIMAR. O laboratório encontra-se nas instalações-sede do CIIMAR, no moderno Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, em Matosinhos, na área metropolitana do Porto. As campanhas de amostragem serão realizadas no estuário do Minho, em Vila Nova de Cerveira.]

6. Duração do Contrato:

[Será celebrado um contrato de trabalho a termo incerto com início em (janeiro de 2026), em regime de exclusividade, nos termos legais (artigo n.º 140, nº1 e n.º 2; e artigo n.º 148, nº4 – do código de trabalho e artigo 6 n.º 1 b) e n.º 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29-8).]

7. Remuneração Mensal:

O salário mensal bruto é de

Nível 37- 2 568,39€

As férias, o Natal e o Subsídio de alimentação estão à parte.

8. Métodos de seleção:

Será feita uma avaliação global do mérito e motivação dos/as candidatos/as (valorizada de 1 a 10), baseada na apreciação do percurso científico e curricular, em particular na qualidade dos trabalhos de investigação relacionados com a área do concurso. Os critérios a considerar são os seguintes:

- I. Desempenho académico e percurso científico relevantes para a área científica e para o plano de trabalhos do projeto, incluindo: i) produção científica de publicações; ii) participação em projetos de I&D (especialmente nas áreas valorizadas no ponto 2 deste aviso) – peso relativo de 30%;
- II. Experiência comprovada em: i) modelação ecológica; ii) amostragem de campo em habitats estuarinos e costeiros; iii) avaliação da biodiversidade, incluindo zooplâncton, macroinvertebrados e peixes – peso relativo de 40%;
- III. Envolvimento em atividades de extensão e disseminação científica, promovendo a prática e a cultura científica, tais como coordenação de atividades de divulgação, organização de cursos ou seminários, e participação em conferências, especialmente nas áreas valorizadas no ponto 2 deste aviso – peso relativo de 20%;
- IV. Apreciação global da motivação do/a candidato/a no domínio da investigação, com base na carta de motivação e quaisquer outros elementos do CV ou referências que possam contribuir para a apreciação deste parâmetro – peso relativo de 10%.

O processo de avaliação poderá incluir uma entrevista (presencial ou por videoconferência), para os três melhores candidatos/as, desde que acima de 7, com o propósito de esclarecer aspetos relacionados com os resultados da investigação do candidato/a. Neste caso, a entrevista terá um peso relativo de 10% e a pontuação previamente atribuída um peso de 90%.

A avaliação do percurso profissional terá em conta a relevância, atualidade, qualidade e adequação ao projeto em causa, incidindo sobre os últimos 5 anos considerados mais relevantes pelo/a candidato/a (devendo estes ser destacados na candidatura). Este período de 5 anos pode ser alargado, mediante justificação, em casos de doença, licença de parentalidade ou outras situações de impedimento devidamente comprovadas. |

9. Composição do júri:

Presidente do júri: [Dr. Martina Ilarri]

Vogal: [Dr. Marina Dolbeth]

Vogal: [Dr. Francisco Arenas]

10. Forma de publicitação/ notificação de resultados:

Os resultados da primeira fase de avaliação (pré-seleção) serão enviados aos candidatos por correio eletrónico. Os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para contestar a decisão, se assim o entenderem, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, em sede de audiência prévia. Após a eventual recolha de cartas de referência e entrevistas, os resultados finais serão comunicados por correio eletrónico aos candidatos. O júri reserva-se ao direito de não atribuir o contrato de trabalho se nenhum dos candidatos preencher todos os requisitos e corresponder ao perfil pretendido.

11. Prazo de apresentação de candidaturas e modo de apresentação das mesmas:

Os candidatos interessados devem enviar a sua candidatura entre [**5/12/2025**] até [**19/12/2025**], para rh@ciimar.up.pt . As candidaturas não deverão exceder os 20 MB e o assunto da mensagem eletrónica deve conter a referência: [**"2025_098_IJ_X-IAS"**]. A candidatura deve ser obrigatoriamente formalizada em inglês, através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae (incluindo formação académica e percurso profissional, lista de publicações - preferencialmente com indicação do respetivo quartil de acordo com o SJR -, outras informações relevantes no contexto dos objetivos do projeto;
- Cópia dos certificados de habilitações;
- Carta de condução;
- Carta de motivação (incluindo uma breve descrição das realizações profissionais mais relevantes do/a candidato/a que tenham contribuído para o desenvolvimento da(s) área(s) científica(s) a que se destina o presente concurso;
- Endereço de e-mail e número de telefone de contacto.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de quaisquer

direitos ou isento de quaisquer deveres em razão da sua ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar e económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, prevalecendo essa preferência sobre quaisquer preferências legais. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, no formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar durante o período de seleção, nos termos do regulamento acima referido.